



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.269

Resolve sobre a Presidência da Comissão de Auditoria Interna da UFOP.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 243ª reunião ordinária, realizada em 26 de julho de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto:

no Decreto 434/2002 que trata de exoneração, dispensa, nomeação, e designação de auditor interno nas instituições;

nas Portarias Reitoria n.º 185 e 186/2011 de 05 de abril deste ano;

no Ofício Reitoria n.º 167/2011 de 16 de abril de 2011,

RESOLVE:

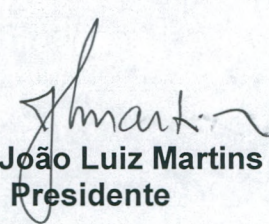
Art. 1º Exonerar, a partir de 29 de abril de 2011, o servidor **Mário Eugênio de Oliveira Barbosa** da função de Presidente da Comissão de Auditoria Interna da UFOP.

Art. 2º Nomear, a partir de 02 de maio de 2011, a servidora **Lilian Aparecida da Costa**, matrícula SIAPE n.º 1.667412, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei n.º 8.168/91, a função de Presidente da Comissão de Auditoria Interna desta Instituição.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
TRATATIVO

30 SET 2011 - 027

Ouro Preto, em 26 de julho de 2011.


Prof. João Luiz Martins
Presidente